



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0141/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Proteção de Dados** os advogados **DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA, OAB/BA 24399; MARIANA RIBEIRO MATOS, OAB/BA 72550; MARIANA MOTA DE MEDEIROS BRITO, OAB/BA 61593; MORGANA BELLAZZI DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB/BA 16893; RENATA FABIANA SANTOS SILVA, OAB/BA 17622; GABRIELA OLIVEIRA TANAJURA, OAB/BA 55288; TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA, OAB/BA 18573.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA